Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO N.º 3.142 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a realização de serviços de limpeza de caixa d'água, desratização, descupinização, desinsetização e sanitização nas Unidades Escolares Municipais".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realização dos serviços de limpeza, higienização da Unidades Educacionais do município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Os serviços de limpeza de caixa d'água, desratização, descupinização, desinsetização e sanitização nas Unidades Escolares, serão realizados conforme datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os serviços de limpeza de caixa d'água, de combate a pragas urbanas, contemplando desratização, descupinização, desinsetização e assemelhados, deverão ser realizados nos períodos de férias e/ou recessos escolares, bem como na emenda de feriados, dias de suspensão de atividades e de reuniões pedagógicas e outras datas alternativas desde que não afetem o andamento das atividades educacionais.

§ 1º - A limpeza da caixa d'água, também, poderá ser realizada aos finais de semana.

§ 2º - Nas Unidades Escolares localizadas nas áreas rurais do município, os serviços discriminados no "caput" deste artigo, bem como a manutenção e revisão dos equipamentos, ocorrerão em períodos pré-estabelecidos conforme norma específica da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar, conforme contratação, a publicação das datas de execução dos serviços no Diário Oficial da Cidade de Águas da Prata.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - Estância Hidromineral, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal